

Decreto Nº 1201 - de 22 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500.190,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.190,00 (quinhentos mil e cento e noventa reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	R\$	40.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	50.000,00
Total da Unidade 02	R\$	50.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	R\$	20.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO	R\$	18.000,00
2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	R\$	10.000,00
2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	29.000,00
Total da Unidade 05	R\$	29.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	R\$	6.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	R\$	3.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	35.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	R\$	4.190,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	39.190,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.500.000 - 3.1.90.04.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$	48.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	90.000,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	R\$	4.000,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.621.000 - 3.3.90.30.00 IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	144.000,00
Total da Unidade 11	R\$	183.190,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS	R\$	6.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.661.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	19.000,00
Total da Unidade 14	R\$	19.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.365.0205.2.0143-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%	R\$	190.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	190.000,00
Total da Unidade 16	R\$	190.000,00
Total da Instituição 02	R\$	500.190,00

Total Geral Acrescido **R\$** **500.190,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.91.00	MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	90.000,00
Total da Sub-Unidade 00		90.000,00
Total da Unidade 02		90.000,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.129.0413.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		10.000,00
Total da Unidade 03		10.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	48.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00		108.000,00
Total da Unidade 04		108.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	1.000,00
2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		11.000,00
Total da Unidade 05		11.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	26.000,00
Total da Sub-Unidade 00		26.000,00
Total da Unidade 06		26.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		3.000,00
Total da Unidade 10		3.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0923.2.0214-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	33.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	4.190,00
Total da Sub-Unidade 00		37.190,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0955.2.0293-1.621.000 - 3.3.90.30.00	INCENTIVO FINANC. CUSTEIO - RES 8632/2023 -SUS/MG	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01		6.000,00
Total da Unidade 11		43.190,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0090.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	6.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.661.000 - 3.3.90.48.00	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00		19.000,00
Total da Unidade 14		19.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	190.000,00
Total da Sub-Unidade 00		190.000,00
Total da Unidade 16		190.000,00
Total da Instituição 02		500.190,00
Total Geral Anulado		500.190,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 22 de Setembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal

